



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE PREFEITO

Processo nº 425/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

GUILHERME AUGUSTO WILBORN, prefeito municipal em exercício de Riozinho/RS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico em saúde (SRES) com execução de serviços técnicos de manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização e treinamento, incluindo acompanhamento presencial e remoto, e suporte técnico para a secretaria municipal da saúde.

Considerando a escolha empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.867.301/0002-06, pelo valor global de R\$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE PREFEITO

Processo nº 425/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

Autorizo a contratação da empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.867.301/0002-06, pelo valor global de R\$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício